



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei Municipal Nº 013/2015

Autor: Poder Executivo

Ementa: APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POCONÉ – PME, PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Márcio Fernandes, do PMDB.

Relatório:

O projeto ora em análise, foi encaminhado a Comissão para a análise e parecer, diz respeito à instituição do Plano Municipal de Educação de Poconé – PME, com duração de 10 anos, para período de 2015 a 2025, em atendimento a Lei Federal nº 10.172/2001, que estabelece as normas gerais e diretrizes do Plano Nacional de Educação, atribuindo competências legislativas, específicas para instituir o Plano Municipal de Educação, no âmbito do Município.

Submetido o projeto a análise do Jurídico da Câmara Municipal pelo Parecer n.º 029/2015 manifesta pela regularidade e constitucionalidade do projeto de lei, visto que condiz com as prescrições constitucionais e, inclusive, com a Lei Federal nº 10.172/2001.

Da análise, entendemos que o projeto de lei merece o apoio desta Edilidade, uma vez que a iniciativa significa um grande avanço na rede municipal de ensino do Município, porém faz necessário suprimir do conteúdo do documento anexo ao projeto (texto base do PME), de que trata o art. 1º as palavras Gênero, Cor/Raça para atender a ideologia de gênero, vez que em 2014, o Congresso Nacional retirou do Plano Nacional de Educação todas as menções a ideologia de Gênero.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Com a retirada de todas as menções a “ideologia de Gênero”, opina favorável à matéria.

É O PARECER DO RELATOR.

Sala das Comissões, em, 11 de junho de 2015.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB – Relator.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social emite o Parecer nº 008/2015, aprovando e recomendando o Parecer do Senhor Relator, ouvindo-se a douta Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 33 do Regimento Interno da Casa.

Sala das Comissões, em, 11 de junho de 2015.

Membros:

Vereador Élson Gonçalves “Guti Neto”, do PROS.
Presidente

Vereadora Ornella Falcão, do PSD.
Membro

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB - Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Ouvido a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, os membros acompanham o Parecer emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, em, 11 de junho de 2015.

Vereadora Ornella Falcão, do PSD.
Presidente

Vereador José Correa “Zé Correa”, do PR.
Membro

Vereador Manoel Messias, do PSD.
Membro